



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 78/2022 - CM/GP

Indianópolis-MG, 4 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 130

Data: 04 / 10 / 22

Assunto: Informações sobre Projeto de Lei

Lindomar Amaro Borges

Assunto: **Solicita informações sobre o Projeto de Lei n.º 103** **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO**

Senhor Prefeito,

Em decorrência da aprovação, na reunião do último dia 3, do Requerimento de Diligência, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cópia em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações relativas ao Projeto de Lei n.º 103, 2022, de sua autoria, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação:

- a) Montante do excesso de arrecadação, por fonte de recursos, no corrente exercício financeiro, apurado mês a mês;
- b) Quanto do excesso de arrecadação apurado foi usado como recursos para abertura de créditos adicionais, no atual exercício financeiro?
- c) Custo da despesa com o pagamento de prestadores de serviços de transporte escolar, no exercício de 2022, discriminado mês a mês, realizada com recursos da ficha orçamentária 79.

Atenciosamente,


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara